

PORTARIA TRT GP Nº 320/2010

João Pessoa, 24 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 24356/2010,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 292/2010, publicada no DOU de 09.11.2010, que colocou o servidor CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição do Senado Federal, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente